



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO II - ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 182/2013 EQPLAN Nº 7/2021

1. NOME DA SOLUÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Parte da Solução de Backup: Tape Libray e mídias para backup (cópia de segurança), acompanhadas de garantia do fabricante e suporte técnico.

2. REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA DEMANDANTE (art. 14, I, C/C ART 3º, I da RES. CNJ 182/2013)

Preliminarmente:

No processo SEI nº 07053.2020-0, consta o projeto de aquisição da solução de HCI que prevê o software de backup. A contratação da parte da solução que prevê a salvaguarda do backup de forma on-line está diretamente ligada àquela solução. Todavia, o trâmite da contratação está atrasado. Por esta razão (dependência funcional), não será possível especificar a solução de backup on-line neste mesmo estudo.

Requisitos:

Cópia dos arquivos em mídias externas em alta velocidade e com capacidade redundante.
Mídias padrão de mercado e com longo tempo de implantação.
Grande capacidade de cópia de dados.

2.1 NECESSIDADES DE NEGÓCIO

A necessidade básica diz respeito à capacidade de recuperação no caso de desastre, de ataque cibernético ou de perda acidental de informações.

2.2 REQUISITOS NÃO-FUNCIONAIS (art. 3º, II A VII da RES. CNJ 182/2013)

- **Requisitos de Capacitação:** (Definição dos requisitos de capacitação que envolvem a necessidade de treinamento dos usuários sobre a STIC e todos os detalhes, tais como o local onde o treinamento se dará, material didático, carga horária, capacitação do instrutor, dentre outros)

Vide SEI nº 07053.2020-0, complementado com hands on.

- **Requisitos Legais:** (Levantamento de leis e normas que devem ser observadas e obedecidas pela STIC a ser contratada):

Resolução TSE nº 23.501/2016.

- **Requisitos de Manutenção:** (Necessidade de continuidade no fornecimento da STIC em caso de falhas. Deve ser avaliada a necessidade de tempo de resposta do fornecedor, solução de problemas, prazos de duração de garantia e manutenção da Solução de Tecnologia da Informação a ser contratada)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

A solução deverá funcionar 24x7 e ser redundante.

Para isso, deve-se contratar suporte técnico apto a garantir tal disponibilidade.

- **Requisito Temporal:** (Definição das datas de implementação da STIC ou de suas parcelas, compreendendo a entrega de bens, bem como, o início e o encerramento dos serviços a serem contratados.)

A solução deve substituir, de forma imediata, a atualmente em uso, haja vista o tempo de uso daquela.

- **Requisitos de Segurança da Informação:** (Indicação das normas e políticas de segurança da informação que devem ser observadas na contratação e implementação da STIC)

NBR/ISO 27002/2019.

- **Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:** (Levantamento de características e requisitos que a STIC deve apresentar ou obedecer, como limite de emissão sonora por equipamentos, tamanho máximo que deverá ocupar, linguagem e textos em português, acessibilidade, bem como, **descarte de resíduos de forma sustentável, definições de sustentabilidade aplicáveis à solução contratada, deverão ser seguidas e atendidas plenamente pela CONTRATADA**)

Requisitos quanto a construção e materiais empregados: sustentabilidade ambiental.

- **Requisitos de Desempenho:** (Levantamento de performance necessária, tempo de resposta do produto, produtividade esperada da equipe etc. caso não tenham sido especificadas nas características funcionais)

Capacidade de copiar todo o volume de dados em uma janela específica de tempo.

- **Outros Requisitos:** (Interfaces, Aderência a processos e boas práticas, Diretrizes tecnológicas etc.)

Ser retrocompatível e permitir upgrades.

2.3 REQUISITOS TECNOLÓGICOS (art. 4º C/C ART 3º da RES. CNJ 182/2013)

- **Requisitos da Arquitetura Tecnológica:** (Levantamento dos itens necessários como hardware, software, padrões de interoperabilidade e de acessibilidade, linguagens de programação e interfaces)

Ser compatível com a tecnologia em uso no Tribunal: LTO.

- **Requisitos do Projeto de Implantação da STIC:** (Incluindo a disponibilização da STIC no ambiente de Produção)

Possibilitar a implantação no ambiente de produção fora do datacenter.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- **Requisitos da Garantia e Manutenção:** (Indicação da forma como será conduzida a manutenção e a comunicação entre as partes envolvidas na contratação)

A solução deverá funcionar 24x7 e ser redundante.

Para isso, deve-se contratar suporte técnico apto a garantir tal disponibilidade: garantia de 5 anos.

- **Requisitos de Capacitação:** (Levantamento do ambiente tecnológico dos treinamentos, os perfis dos instrutores e o conteúdo técnico.)

Apenas hands on para o equipamento. Capacitação para o software: vide SEI nº 07053.2020-0.

- **Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica:** (Experiência profissional da equipe que projetará, implantará e manterá a Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação que definem a natureza da experiência profissional exigida e as respectivas formas de comprovação.)

Certificação do fabricante.

- **Requisitos de Formação da Equipe Técnica:** (Formação da equipe que projetará, implantará e manterá a Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, tais como cursos acadêmicos, técnicos e as respectivas formas de comprovação.)

Capacitação prevista no SEI nº 07053.2020-0, todavia, poderá operar a partir da solução atual sem a necessidade de capacitação.

- **Requisitos da Metodologia de trabalho:** (Indicação da metodologia de trabalho a ser utilizada.)

Instalação e implantação conforme o que recomendar o fabricante.

- **Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico:**

ANS e condições de sigilo.

3. IDENTIFICAÇÃO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

As alternativas a solução proposta são: backup em disco e backup em nuvem. A solução de backup em disco será melhorada a partir da contratação proposta no SEI 07053.2020-0. Já a solução de backup em nuvem deverá ser contratada após a entrega do software que compõe a solução também prevista no SEI 07053.2020-0.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (art. 14, I, "a" da Res. CNJ n. 182/2013)

SOLUÇÃO	FORNECEDOR
---------	------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

QUANTUM Scalar I3	Quantum
IBM TS4300	IBM
2 x Qualstar Q40 LTO-8	Qualstar

CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (art. 14, I, "b" da Res. CNJ n. 182/2013)		
ÓRGÃO	INSTRUMENTO (Nº PREGÃO/LICITAÇÃO)	VALOR
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	ETP	-
TCU	Pregão Eletrônico nº 084/2017	-
CNMP	Pregão Eletrônico 18/2020	-
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	EDITAL Nº 12/2020/PREVIC	-

4. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

(Para cada Solução descrita no item 3 – quadro anterior –, selecionar a aplicabilidade ou não dos requisitos descritos no campo "Requisito" – Res. CNJ 182/2013, art. 14, II)

Qualquer das soluções atenderão à necessidade atual do Tribunal, razão pela qual a análise será realizada em um único quadro (o melhor preço definirá o vencedor e a licitação terá itens alternativos).

DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES				
REQUISITO	ID DA SOLUÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?		x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?				x
A Solução é um software livre ou software público?				x
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?				x
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?				x



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – e-ARQ Brasil / Moreq-Jus?		SIM: 6.1 Cópias de segurança		
--	--	---------------------------------	--	--

5. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 14, V da Resolução Res. CNJ 182/2013)

- Infraestrutura Tecnológica: sim.
- Infraestrutura Elétrica: sim.
- Logística de Implantação: sim.
- Espaço Físico: sim.
- Mobiliário: não
- Impacto Ambiental: não

Providências em andamento: CSG.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA

(Apresentar análise de custos das STIC identificadas, inclusive com valores referentes aos demais itens, serviços complementares e insumos, caso sejam necessários. Efetuar comparações considerando os orçamentos que expressem todos os custos de cada uma das soluções, bem como, cenários identificados para maior riqueza da análise. – Res. CNJ 182/2013, art. 14, II, g e III)

O custo não será o ponto de partida da solução, já que todas atendem da mesma forma.

6.1 RESUMO COMPARATIVO DOS CUSTOS DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS (art. 14, II, g da RES CNJ Nº182/2013)

CUSTOS	SOLUÇÕES			
	SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2	SOLUÇÃO 3	...
Aquisição de Bens				
Serviços de Implantação				
Manutenção				
Adequações do Ambiente do Órgão				
Capacitação				
Outros Custos				
Custo Total				
Estimativa de custo inicial, ainda que com possibilidade de soluções alternativas: R\$ 300 mil.				



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (art. 14, IV, a da Res. CNJ 182/2013)

As soluções analisadas atendem a necessidade evidenciada. Por isso, serão aceitas soluções diversificadas com capacidade mínima de atendimento ao padrão LTO e com capacidade de gravação em pelo menos quatro tapes simultâneos.

7.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Tape Libray e mídias para backup (cópia de segurança), acompanhadas de garantia do fabricante e suporte técnico.

BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO		
ID	BEM/SERVIÇO	VALOR ESTIMADO
1	Um (ou dois) tape(s) library com 4 drives de gravação (ou dois, em cada). Pelo menos 48 fitas LTO e, adicionalmente, 5 de reserva e 8 de limpeza acompanhadas (todas) das etiquetas. Serviço de instalação, suporte, garantia e hands on.	320.000,00

7.2 ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES DE NEGÓCIO E REQUISITOS TECNOLÓGICOS (art. 14, IV, b da Res. CNJ 182/2013)

Garantia da continuidade do negócio.
Segurança da informação.

7.3 BENEFÍCIOS ESPERADOS (art. 14, IV, c da Res. CNJ 182/2013)

(Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização)

Capacidade aprimorada de realizar cópias de segurança e assegura a continuidade do negócio.

7.4 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DOS BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS (art. 14, IV, d da Res. CNJ 182/2013)

Uma solução.

Lote único.

Mídias, serviços e equipamentos pelo mesmo fornecedor.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante

Carlos Henrique Cândido
CIEC

Integrante Técnico

Rafael Bezerra do Nascimento
SGR

Integrante Administrativo

Richardson de Jesus Amaral Mello
CSG

Atuação apenas no processo de adequação do ambiente para recebimento dos bens.

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO III- PLANO DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

ART. 15 DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 182/2013

EQPLAN Nº 7/2021

1. INTRODUÇÃO

(resumo do conteúdo e da finalidade deste Plano de Sustentação que visa garantir a continuidade do negócio durante e após a entrega da STIC, bem como após o encerramento do contrato)

O plano de sustentação se funda na condicionante de contratação da solução juntamente com um contrato de suporte e serviços de garantia por um período não inferior a cinco anos.

2. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A CONTRATAÇÃO (art. 15, I da Res. CNJ 182/2013)

Após cinco anos, um novo equipamento deverá ser adquirido já que, em regra, as partes mecânicas e a defasagem da tecnologia importarão em sua substituição.

2.1 RECURSOS MATERIAIS

(Exemplo
Descrição:
Ação Necessária:
Responsável:)

Não se aplica.

2.2 RECURSOS HUMANOS

(Exemplo
Função:
Formação:
Atribuições:)

Não se aplica.

3. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Exemplo:
Evento x: (Situação que possa causar a interrupção do contrato)
Ação x: (Ação para evitar que o evento ocorra e para assegurar a continuidade da STIC)

Evento: incapacidade da fabricante de prestar a garantia

Ação: nova contratação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

4. AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Ação: **180 dias antes da garantia: início de um novo processo de aquisição.**

Responsável: **SGR**

Data início: **2026**

Data final: **2026**

5. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA (Res. CNJ 182/2013, art. 15,IV)

Não se aplica

5.1 TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO

(Exemplo:

Descrição: (informações que deverão ser transmitidas pela contratada)

Forma de Transferência do Conhecimento:)

Não se aplica

5.2 DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E AUTORAIS

(Exemplo

Cláusula x: (segundo a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998))

Não se aplica

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante

Carlos Henrique Cândido
CIEC

Integrante Técnico

Rafael Bezerra do Nascimento
SGR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Integrante Administrativo

Richardson de Jesus Amaral Mello
CSG

Atuação apenas no processo de adequação do ambiente para recebimento dos bens.

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO IV – ANÁLISE DE RISCOS

ART. 17 DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 182/2013
EQPLAN Nº 7/2021

1. RISCOS QUE PODEM COMPROMETER O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO

(identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada)

RISCO 01: Não aquisição ao atraso significativo no processo de contratação.
Probabilidade: (x) alta () média () baixa
Impacto: (x) alto () médio () baixo
Dano potencial: Segurança da informação – perda de informações e indisponibilidades.
AÇÃO PREVENTIVA
Ação: Pedido de priorização
Responsável: Secretário da STI
Ação: Determinar priorização
Responsável: Diretor-Geral
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA
Ação: cópia das informações mais importantes
Responsável: SGR

2. RISCOS DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 02: Financeiro
Probabilidade: () alta (x) média () baixa
Impacto: (x) alto () médio () baixo
Dano potencial: RISCO 01
AÇÃO PREVENTIVA
Ação: Sugerir o descomprometimento de orçamento direcionado a projetos menos prioritários.
Responsável: Secretário da STI
Ação: Viabilizar o orçamento
Responsável: Secretária da SAO
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA
Ação: Manter a infraestrutura atual em funcionamento até a conclusão da entrega.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Responsável: SGR
Ação: Acompanhar o processo de licitação
Responsável: CIEC

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante

Carlos Henrique Cândido
CIEC

Integrante Técnico

Rafael Bezerra do Nascimento
SGR

Integrante Administrativo

Richardson de Jesus Amaral Mello
CSG

Atuação apenas no processo de adequação do ambiente para recebimento dos bens.

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.